

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e fiscalizar os procedimentos legais previamente exigidos para a construção de usinas hidrelétricas, hidrovias, rodovias e da Ferrovia Norte-Sul, bem como as ações mitigadoras aos impactos causados às comunidades tradicionais ribeirinhas, inclusive indígenas.

REQUERIMENTO Nº /2001

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requer reunião do Grupo de Trabalho com o Governador de Tocantins e com as entidades envolvidas na temática para debater a construção de barragens, hidrovias, rodovias e da Ferrovia Norte-Sul na região e suas conseqüências às populações tradicionais, inclusive as indígenas.

Senhora Presidente,

Na qualidade de Coordenador, requero uma reunião de trabalho do Grupo com o Exmo. Sr. Governador do Estado de Tocantins, Dr. Siqueira Campos, na cidade de Palmas-TO, com a presença das organizações governamentais e não governamentais envolvidas com a questão da construção de barragens, hidrovias, rodovias e da Ferrovia Norte-Sul, no estado de Tocantins, para debater e analisar as suas conseqüências às populações tradicionais, inclusive as indígenas.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Tocantins concentra um grande número de projetos de construção de barragens, hidrovias, rodovias, e da implementação da Ferrovia Norte-Sul, que afetarão um grande número de pessoas e uma grande área territorial, podendo causar inúmeros prejuízos tanto àquelas populações quanto ao meio ambiente.

Tendo em vista que por inúmeras vezes temos sido procurados pelas populações afetadas, tais como pelo Movimento dos Atingidos por Barragens-MAB; populações ribeirinhas, populações indígenas, etc., é fundamental que esta Comissão tome conhecimento da situação e viabilize meios de que haja um debate mais amplo acerca da questão, analisando, por exemplo, se o modelo energético escolhido seria o mais adequado para a região, se as ações mitigadoras às populações atingidas estão sendo satisfatórias, se haverá a possibilidade de haver desastres ambientais, entre outras questões, que não podem ficar restringidas no âmbito do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2001.

Deputado **FERNANDO GABEIRA** (PT/RJ)
Coordenador